



**PORTARIA Nº 14
08 DE MAIO DE 2024**

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - alterada pela Lei nº 13.853, de 08 de julho de 2019, ambas da Presidência da República, e demais legislações pertinentes e complementares;

CONSIDERANDO a Portaria nº **13/2024**, que regulamenta a aplicação da Lei de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal do município de Porto da Folha;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo Municipal de Cedro de São João nomear um Encarregado Geral de Proteção de Dados, nos termos do art. 41 da Lei 13.709/18;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Helen Cristiny Santos Vieira**, portadora do CPF nº **076.XXX.XXX-30**, ocupante do cargo de Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Cedro de São João, para o exercício da função de Encarregado pela comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), consoante a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 2º - São atribuições do encarregado:

- I. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II. Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III. Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro de São João/Se, em 08 de maio de 2024.

Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores